



PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 034/2023

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria n°008/2022.

Considerando o parecer de n° 054/2023 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, o servidor, **ALDO BATISTA DA SILVA** com lotação na Secretária de OBRAS deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo: **11/12/2009 a 10/12/2019** a considerar de **01/09/2023 à 29/11/2023**, como efetivamente gozado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 20 de SETEMBRO de 2023.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB